

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL DRTC – III
NÚCLEO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NSE

[Carta Registrada Não Comercial com
Aviso de Recebimento objeto RB525635119BR
07FEV2017 Ag. 72303328]

Autos **SF-51220-740927/2015**
IPVA – ISENÇÃO - RECURSO
Interessada Recorrente: **Nelsa Ignez Gasonato Perin**

Nelsa Ignez Gasonato Perin, por seu procurador infra assinado (procuração por instrumento público já apresentada), nos autos do RECURSO em procedimento administrativo fiscal supra referido, em atenção continuada à Notificação de 4 de janeiro de 2016 (negativa), vem respeitosamente, à presença deste Núcleo apresentar mais uma Jurisprudência a seu favor, bem como cópias de nova revisão do veículo adquirido e IPVA's indevidamente pagos, como segue:

A edição de ontem do programa “A Voz do Brasil” noticiou pela “Rádio Justiça” decisão judicial favorável a isenção de IPVA para pessoa com necessidades especiais não condutoras, cuja r. Sentença foi publicada hoje do Diário Oficial Eletrônico (nº 2282, pg. 1348/1368).

Em pesquisa no portal *Internet* do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a ora Recorrente encontrou referida decisão judicial da M.Mª Juíza de Direito, Dra. Alexandra Fuchs de Araujo, da Sexta Vara da Fazenda Pública desta Capital, que segue por impressão especial (Mandado de Segurança contra ato coator do Ilustre Delegado Tributário deste Posto Fiscal, autos nº 1046851-62.2016.8.26.0053, Doc. I).

Seguem cópias das revisões VW Zamora (provando a costumeira baixa quilometragem rodada pela Recorrente e os pagamentos a restituir dos IPVA's, por ocasião dos licenciamentos já realizados, Docs. II e III, respectivamente).

Do exposto e segundo o princípio da *eficiência administrativa*, requer novamente a reforma da decisão administrativa que lhe negou a isenção do IPVA, bem como a restituição dos valores indevidamente recolhidos devidamente corrigidos, nos termos legais (UFESP).

São Paulo 07 de fevereiro de 2017

Carlos Perin Filho
OAB-SP 109.649